



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL para a eleição dos membros classistas e seus suplentes ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2020/2021.

Art. 1º - A eleição dos Conselheiros Classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, para o biênio 2020/2021, se dará na sede da Defensoria Pública, no dia 13 de dezembro de 2019, sexta-feira, das 10h às 17 h.

Art. 2º- Os interessados em se candidatar deverão requerer sua inscrição ao Presidente do Conselho Superior, no prazo de 15 dias da publicação deste Edital, devendo constar do requerimento nome completo, matrícula ou número funcional, e-mail para contato e a forma que pretende que seu nome conste da cédula eleitoral.

§1º- O requerimento deverá ser formulado através do e-mail secretaria.conselho.dpge.rj@gmail.com até o dia 07 de outubro de 2019 às 16h00 sendo acusado seu recebimento e providenciada sua inclusão via SEI ao processo nº E-20/001.008496/2019.

§ 2º - O Presidente do Conselho Superior fará publicar, no Diário Oficial e no site da Defensoria Pública, no prazo de 5 dias, a listagem com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

§ 3º - Da publicação da decisão que deferir ou indeferir a inscrição caberá recurso ao Conselho Superior, no prazo de 5 dias, que decidirá em igual prazo.

Art. 3º - O Defensor Público poderá votar presencialmente ou por correspondência.

Parágrafo Único. – A cédula de votação conterà o nome dos candidatos em ordem alfabética.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, sempre observando as normas da Deliberação CS/DPGE nº 105/2015.

Art. 5ª - A posse dos novos Conselheiros Classistas ocorrerá na primeira quinzena de janeiro de 2020.